

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**ATA N.º 04 – 2018**

----- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença do Sr. Vice - Presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano, José Alípio das Neves e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador António Jorge Mendes Dias. Foi solicitada justificação e simultaneamente pedido substituição do Sr. Vereador, pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, tendo sido ambos aceites. A referida justificação, por escrito, ficou de ser entregue posteriormente. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos dando a conhecer alguma informação da sua atividade mais relevante, ao restante Executivo. Referiu não ter muito a apontar, por ter estado num período de férias, no entanto informou: -----

- Que estava a residir, na freguesia de Estreito - Vilar Barroco, um jovem de origem francesa que tinha intenção de investir no Concelho. O seu intuito passa pela aquisição de prédios urbanos devolutos, para reconstrução e posteriormente para venda. -----

- Que a empresa Hot Stuff Desing, Ld.ª e o seu projeto para produção e engarrafamento do vinho Callum estava a progredir. Acrescentou que estava a ser elaborada uma candidatura a apoios comunitários para o efeito. -----

- Que na semana anterior, tinha decorrido mais uma visita de representantes do Grupo Lusiaves ao Concelho, para tratar de assuntos ligados à aquisição de terrenos com vista à implantação de

pavilhões para a referida empresa laborar. Acrescentou que embora não tivesse estado presente, tinha indicações que estava tudo bem encaminhado. Interveio a **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** questionando se a intenção da empresa era apenas a produção de aves ou se passava também pelo seu abate. O **Sr. Vice-Presidente** informou ter acompanhado a visita do Presidente da referida empresa, aos locais previstos para implantação dos pavilhões, tendo o mesmo ficado bastante agradado. Explicou que o projeto do Grupo Lusiaves, nesta fase inicial, passava apenas pela produção de aves. Retomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para informar:-----

- Que esteve no Concelho de Oleiros, o Dr. José Tereso, enquanto Consultor do Conselho Diretivo, na área da Saúde, para tratar de assuntos relacionados com levantamentos de necessidades após o incêndio de outubro de 2017. -----

- Que o Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Futebol-FPF, Fernando Gomes, tinha estado no Concelho de Oleiros, para mais uma vez acompanhar as obras de reabilitação/reconstrução de casas de habitação afetadas pelo incêndio de outubro de 2017, mediante fundos conseguidos pela iniciativa solidária levada a cabo pela própria Federação. -----

- Que decorreu uma reunião com o Presidente da Caritas Diocesana de Portalegre - Castelo Branco, cujo objetivo passou pelo levantamento de materiais necessários para a reconstrução/recuperação de anexos para realojar animais. Foi referido que os materiais para esse efeito seriam concedidos pela instituição e a mão de obra suportada pelos proprietários. Contudo a Caritas estava a prever conceder ainda um apoio, a cada proprietário, para ajudar a suportar encargos com a referida mão de obra. -----

- Que tinha decorrido mais uma reunião da Associação de Festas de Santa Margarida, durante a qual foi abordado o assunto da requalificação do espaço/recinto das festas. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para acrescentar que a reunião tinha corrido muito bem, tendo havido consenso em quase todos os pontos discutidos. -----

- Que tinha decorrido um reunião com um jovem agricultor/investidor oriundo da Freguesia de Estreito - Vilar Barroco. Informou que o mesmo tinha submetido uma candidatura a fundos comunitários, para um investimento na área da caprinocultura, estando a mesma em fase de apreciação/avaliação. -----

- Que a empresa José Afonso & Filhos, Lda. tinha apresentado uma candidatura a fundos comunitários para expansão da empresa, nomeadamente para produção de energia para consumo próprio e também para um novo espaço de armazenamento, tendo a mesma sido aprovada recentemente. Destacou que decorrente da aprovação da candidatura e para posterior execução

do projeto apresentado, a empresa precisava de uma área com vinte e seis mil metros quadrados. O Sr. Presidente da Câmara referiu estar a ser prevista e avaliada a aquisição de terrenos para esse efeito. Acrescentou que a Câmara Municipal também estava a preparar os trabalhos de limpeza e gestão de faixas de combustível no perímetro das zonas industriais de Oleiros.-----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Vice - Presidente Victor Antunes para informar:-----

- Que tinha sido realizada a escritura da venda do lote n.º 2, da Zona Industrial de Alverca, à empresa Fercobre-Reciclagem e Construção, Ld.ª. -----

- Que continuavam a decorrer as sessões de sensibilização sobre a obrigatoriedade de limpeza de vegetação em terrenos adjacentes a edificações, nas freguesias do Concelho. -----

----- Posteriormente usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Urbano que informou, acerca da sua atividade mais relevante: -----

- Que no passado dia 11 de fevereiro tinha decorrido mais um Desfile de Carnaval, no Pavilhão Municipal, com a participação de algumas coletividades e instituições do Concelho. Referiu ter sido um dia com muitas atividades a decorrer em simultâneo, e que embora houvesse um número considerável de pessoas na assistência, houve uma fraca adesão por parte das coletividades e instituições a participarem no desfile. Destacou que efetivamente o Concelho não tinha grande tradição com aquela festividade, acrescentando que talvez devesse ser ponderada a realização ou não de atividades naquele âmbito. -----

- Que também tinha acompanhado a visita do Presidente da Federação Portuguesa de Futebol - FPF, ao Concelho de Oleiros, nomeadamente para acompanhar a reabilitação/reconstrução de duas habitações devastadas pelo incêndio de outubro do ano transato, suportadas pela FPF. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número três, da reunião realizada dia nove de fevereiro de dois mil e dezoito. Da votação resultaram três votos a favor e duas abstenções do Sr. Presidente da Câmara e da Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves, por não terem estado presentes na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**2.2.1.1 - ASCENDI PINHAL INTERIOR, ESTRADAS DO PINHAL INTERIOR, S.A.** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício referência n.º API/1314/DOM/UB/795/2018, remetido através de fax pela Ascendi Pinhal Interior, Estradas do Pinhal Interior, S.A., datado de nove de fevereiro, cujo assunto remetia para a "Subconcessão Pinhal Interior - Contrato de Subconcessão Renegociado". -----

2.2.1.2 - ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL - OLEIROS AVENTURA-----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício referência n.º 38/2018, remetido pela Associação Pinhal Total-Oleiros Aventura, datado de cinco de fevereiro, através do qual se informava de mais uma edição do Passeio Todo o Terreno que aquela Associação realiza. Para o efeito era solicitada a colaboração do Município para alguns aspetos logísticos. Deu-se conhecimento do deferimento. O Sr. **Presidente da Câmara** referiu que não iria estar presente naquele evento por compromissos já assumidos. -----

2.2.1.3 - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail enviado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, remetido a sete de fevereiro do presente ano, através do qual se expunha o "Apelo à Solidariedade e Participação na Luta em Defesa dos Serviço Postal Público". -----

2.2.1.4 - INFORMAÇÃO N.º 29/18 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 29/18, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, cujo assunto remetia para a "Assunção de Compromissos Plurianuais assumidos ao Abrigo da Autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos". Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2.2.1.5 - INFORMAÇÃO N.º 28/2018 - 11.º PASSEIO TODO O TERRENO - PINHAL TOTAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número vinte e oito barra dois mil e dezoito, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte de fevereiro, cujo o assunto remetia para a notificação de manifestação desportiva - 11.º Passeio TT Pinhal Total, a realizar pela Associação Pinhal Total-Oleiros Aventura. O Sr. Presidente deu

conhecimento, através da mesma, do despacho para licenciamento da referida manifestação desportiva.-----

2.2.1.6 - INFORMAÇÃO N.º 30/2018 - BAJA TT DO PINHAL 2018 - ESCUDERIA CASTELO BRANCO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número trinta barra dois mil e dezoito, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte de fevereiro, cujo o assunto remetia para a notificação de uma prova desportiva - Baja TT do Pinhal, a realizar pela Escuderia Castelo Branco. Deu-se conhecimento, através da mesma, do despacho para licenciamento da referida manifestação desportiva.-----

2.2.1.7 - INFORMAÇÃO N.º 26/18 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2018/3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PPI E ÀS AMR'S -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 26/18, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de nove de fevereiro de dois mil e dezoito, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2018/3ª Alteração ao Orçamento, ao PPI e às AMR's ". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número trinta e sete, datado de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros e noventa e sete cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e quarenta mil trezentos e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de nove a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números duzentos e trinta e quatro e quatrocentos e quinze, a importância total de quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números doze e vinte e um, na importância total de vinte e quatro mil trezentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA - TAXA DE COMPARTICIPAÇÃO ANUAL 2018 -----

----- Foi presente o ofício com a referência 010/2018, datado de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, proveniente da CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, cujo assunto remetia para a taxa de comparticipação dos Municípios para a CIMBB no ano de dois mil e dezoito. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com comparticipação financeira anual, na importância de quarenta e cinco mil cento e cinquenta euros, a serem pagos em duas prestações até dia trinta de junho de dois mil e dezoito.-----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE VERBAS: -----**2.2.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 129/18 - FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS -----**

----- Foi presente a Informação número cento e vinte e nove barra dezoito, proveniente do Gabinete Técnico, datada de dezasseis de fevereiro, cujo assunto remetia para «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Aluguer de Equipamentos». A Câmara Municipal teve conhecimento através da Informação em epígrafe, da conclusão do referido procedimento, informando não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de nove mil quinhentos e um euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APOIO AO "MOVIMENTO PELO INTERIOR - EM NOME DA COESÃO" - MUNICÍPIO DE VILA REAL -----

----- Foi presente ao Executivo o e-mail enviado pelo Município de Vila Real, a doze de fevereiro do presente ano, remetendo em anexo uma proposta de moção de apoio ao "Movimento pelo Interior - em Nome da Coesão". No mesmo propunha-se ainda que o Executivo Camarário apreciasse e aprovasse, se assim o entendesse, o texto da referida proposta, e se se considerasse pertinente, que a referida Moção fosse levada também a Assembleia Municipal. O **Sr. Presidente da Câmara** leu o texto da Moção apresentada. Após apreciação do documento supramencionado, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter a Moção de Apoio ao "Movimento pelo Interior - em Nome da Coesão" a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Oleiros. -----

2.2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 15/2018 - AUTORIZAÇÃO

PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quinze barra dois mil e dezoito, datada de vinte de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que foi apresentada uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (POR) relativa à operação “Qualificação e modernização de espaço público – Devesas Altas” enquadrada na tipologia “Qualificação e modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano”, do aviso nº Centro -16-2016-03, enquadrado no Plano de Ação de Reabilitação Urbana (PARU) de Oleiros.-----

----- O quadro infra detalha a repartição previsional dos encargos do contrato a celebrar de acordo com a repartição anual do investimento, sendo que está garantida a orçamentação em sede de documentos previsionais, assim discriminados: -----

Contratos a estabelecer	valor total do contrato	Anualização dos encargos	
		2018	2019
Qualificação de espaços públicos - Devesas Altas	1.738.249,28 €	977.765,22 €	760.484,06 €

----- Considerando, a alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso - LCPA) e posteriores alterações, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- Considerando que nos termos do art. 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do art. 6º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, o que neste caso não se verifica. -----

----- Proponho, que a Câmara Municipal delibere pelos motivos já evocados não submeter a proposta nº 56/2017 à apreciação do órgão deliberativo e submeter a presente proposta solicitando à Assembleia Municipal, que esta conceda à Câmara autorização favorável para a

assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro no âmbito dos contratos a celebrar para a execução das empreitadas supra mencionadas.»-----

----- Foi solicitada a presença da Eng.ª Raquel Luís, do Gabinete Técnico da Autarquia, para prestar alguns esclarecimentos sobre a proposta em apreço. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quinze barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados. -----

2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 16/2018 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NAS FREGUESIAS - REVISÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número dezasseis barra dois mil e dezoito, datada de vinte de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), trouxe consigo a atribuição de novas competências para as freguesias, as quais se encontravam anteriormente atribuídas aos Municípios. -----*

----- *Como corolário desta transferência de competências, estatui o artigo 133.º do referido Regime que “As câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas” no artigo 132.º, aplicando-se, com as devidas adaptações, as seguintes disposições: -----*

----- *1.º - Previsão expressa dos “recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício (...) das competências para eles transferidas”, fazendo “referência às respetivas fontes de financiamento e aos seus modos de afetação” (n.º 2 do artigo 115.º do RJAL); -----*

----- *2.º - Os acordos celebrados terão de obedecer ao disposto no RJAL e, subsidiariamente ao Código de Procedimento Administrativo (n.º 2 do artigo 120.º do RJAL); -----*

----- *3.º - “A negociação, celebração, execução e cessação dos contratos obedece aos seguintes princípios: -----*

----- *“a) Igualdade; b) Não discriminação; c) Estabilidade; d) Prossecução do interesse público; e) Continuidade da prestação do serviço público; f) Necessidade e suficiência dos recursos” (artigo 121.º do RJAL); -----*

----- 4.º - Consideração de critérios “relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias abrangidas” (n.º 1 do artigo 135.º do RJAL), garantindo, nomeadamente: “a) O não aumento da despesa pública global; b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos (...); c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências (...); d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º; e) A articulação entre os diversos níveis da administração pública.” -----

----- No dia 28 de fevereiro de 2014 foi aprovada pela Câmara Municipal de Oleiros a proposta de delegação de competências do Município nas freguesias, a qual foi apresentada a votação e aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 30 de abril de 2014. -----

----- De igual forma, todas as freguesias aprovaram pelos respetivos órgãos executivos e deliberativos a competências a aceitar, bem como as minutas dos acordos, pelo que, os acordos de execução foram outorgados, em sessão pública, no dia 22 de maio de 2014. -----

----- Nos termos conjugados das cláusulas 4.ª e 8.ª dos acordos, estes vigoram durante o mandato da Assembleia Municipal, podendo ser modificados, por acordo escrito, por acordo entre as partes, desde que para tal haja justificação. -----

----- No entanto, nos termos do n.º 4 da Cláusula 8.ª “A mudança dos titulares dos órgãos do Município e da Freguesia não determina a caducidade” dos acordos até e até à respetiva reapreciação” -----

----- Mais estabelece o artigo 134.º do RJAL que os acordos não são passíveis de revogação, pelo que eventuais alterações ao mesmo deverão revestir a forma de adenda. -----

----- Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 134.º do RJAL “O acordo de execução considera-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do município, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do município e da freguesia a sua caducidade, sem prejuízo” de eventual denúncia decidida pela Assembleia Municipal, no prazo de seis meses após a instalação. -----

----- Após apreciação e contacto informal com os representantes das freguesias, não se verificou haver necessidade de alteração aos acordos de execução em vigência, salvo nas seguintes situações: -----

----- 1.º - A necessidade de garantir um posto de trabalho para apoio ao funcionamento das escolas de Orvalho, por motivo de baixa prolongada de uma trabalhadora (e enquanto esta situação se mantiver); e -----

----- 2.º - A necessidade de garantir um posto de trabalho para apoio ao funcionamento das

escolas de Estreito, por motivo de aposentação de uma trabalhadora. -----
----- Estas alterações significam a alteração dos valores anuais protocolados para as freguesias referidas. -----

- Em conformidade com o acima referido proponho: -----
- 1.º - Que a Câmara Municipal aprove, para efeitos do disposto nas cláusulas 4.ª e 8.ª dos acordos, conjugadas com o artigo 134.º do RJAL, a modificação dos acordos de execução, de acordo com os termos da presente proposta; -----
- 2.º - Que a Câmara Municipal aprove as minutas das adendas aos acordos de execução da Câmara Municipal de Oleiros nas Juntas de Freguesia, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL; -----
- 3.º - Que a presente proposta, depois de aprovada, seja submetida a apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL. -----
- 4.º - Que, em caso de aprovação seja solicitada à Assembleia Municipal, autorização para a presente deliberação ser tomada em minuta, produzindo efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL.» -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para explicar que os montantes a transferir para as Freguesias se mantinham, com a exceção das Freguesias de Estreito - Vilar Barroco e Orvalho. Explicou que as alterações aos Acordos de Execução com as Freguesias de Estreito - Vilar Barroco e Orvalho estavam relacionadas com a falta de recursos humanos (não docentes), nas EB1 daquelas Freguesias. O aumento da verba proposto seria para ajudar a suportar encargos de forma a colmatar as necessidades sentidas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dezasseis barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados, assim como a documentação em apenso, nomeadamente o Quadro Síntese do Cálculo dos Montantes Anuais a Transferir (anexo 1), adenda ao Acordo de Execução da Transferência de Competências Freguesia de Estreito - Vilar Barroco (anexo 2) e também da Freguesia de Orvalho (anexo 3). -----

2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CASTANHA - LUTA BIOLÓGICA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO/LARGADAS DE TORYMUS SINENSIS ----

----- Foi presente o ofício remetido pela Associação Portuguesa da Castanha - REFCAST, remetido a catorze de fevereiro de dois mil e dezoito, através do qual se comunicava e

consequentemente propunha ao Município de Oleiros um plano de largadas de *Torymus sinensis*, parasita usado na luta biológica contra a Vespa das Galhas do Castanheiro. Face ao exposto, a Câmara Municipal de Oleiros deliberou aceitar, por **unanimidade**, a proposta realizada pela Associação Portuguesa da Castanha, assumindo os encargos inerentes à mesma, nomeadamente o valor de duzentos e dez euros, acrescidos de IVA, à taxa de 6%, de acordo com o plano de pagamento apontado, de cinquenta por cento do valor total do pagamento a serem pagos até trinta e um de março e os restantes cinquenta por cento até trinta e um de maio do corrente ano.--

2.2.9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 17/18 - PROCESSO N.º PROCIV_GTF - 14/18 - INFORMAÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO FITOSSANITÁRIA E AVALIAÇÃO DE RISCO DE RUTURA DE DOIS EXEMPLARES PSEUDOTSUGA MENZIESII (IGREJA MATRIZ E ESCOLA PRIMÁRIA) -----

----- Foi presente a Informação número dezassete barra dezoito, relativa ao Processo n.º PROCIV_GTF-14.18, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico Florestal/Proteção Civil, da Câmara Municipal, relativa a "Informação sobre a avaliação fitossanitária e avaliação de risco de rutura de dois exemplares *Pseudotsuga menziesii* (Igreja Matriz e Escola Primária)". No referido documento informava-se do orçamento para serviços de consultoria relativa à avaliação fitossanitária e avaliação de risco de rutura de duas árvores na freguesia de Oleiros -Amieira. Mais se indicava que a referida avaliação/orçamento tinha sido solicitada após apreciação visual dos técnicos do Município e de se ter concluído que as duas situações careciam de avaliação especializada. Face ao exposto e após discussão sobre o assunto, a Câmara Municipal de Oleiros deliberou aceitar, por **unanimidade**, o orçamento apresentado, assumindo os encargos inerentes com o levantamento fitossanitário e avaliação de risco de rutura de duas árvores em Oleiros, pelo valor de novecentos e oitenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao Instituto Superior de Agronomia - Laboratório de Patologia Vegetal Verissimo de Almeida. Foi ainda deliberado, por **unanimidade**, assumir encargos com a avaliação fitossanitária e de risco de rutura, de uma terceira árvore, localizada atrás da Igreja Matriz, em Oleiros. Os referidos encargos, com a avaliação da terceira árvore, serão assumidos mediante apresentação de fatura ao Município de Oleiros.-----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1- CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: -----

2.3.1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 127.18 - PROCESSO N.º DOSU_GT_18.18-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número cento e vinte e sete ponto dezoito, relativa ao processo n.º DOSU_GT-18.18-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de quinze de fevereiro de dois mil e dezoito e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Mosteiro, abaixo descrito, solicitada por Henriqueta de Jesus Mendes Pereira:-----

Rústico – Barroca, inscrito na matriz sob o **artigo 1.681**. -----

2.3.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 132.18 - PROCESSO N.º DOSU_GT_28.18-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número cento e trinta e dois ponto dezoito, relativa ao processo n.º DOSU_GT-28.18-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, abaixo descritos, solicitada por Graciosa da Conceição Gaspar Andrade:-----

Rústico – Eira, inscrito na matriz sob o **artigo 430**; -----

Rústico – Horta Cimeira, inscrito na matriz sob o **artigo 439**. -----

2.3.1.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 133.18 - PROCESSO N.º DOSU_GT_29.18-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número cento e trinta e três ponto dezoito, relativa ao processo n.º DOSU_GT-29.18-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Mosteiro, abaixo descritos, solicitada por Albano António Martins:-----

Rústico – Talho, inscrito na matriz sob o **artigo 1.574**; -----

Rústico – Souto, inscrito na matriz sob o **artigo 2.031**. -----

2.3.1.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 136.18 - PROCESSO N.º DOSU_GT_39.18-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número cento e trinta e seis ponto dezoito, relativa ao processo n.º DOSU_GT-39.18-I, emanada

pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Isna, abaixo descrito, solicitada por Fernando Barata Lopes:-----

Rústico – Ladeira da Nogueira, inscrito na matriz sob o **artigo 3212**. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – ISABEL CRISTINA JESUS NASCIMENTO -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-44/2016, datada de quinze de fevereiro de dois mil dezoito, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Isabel Cristina Jesus Nascimento, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil trezentos e quarenta e um euros e setenta e três centimos. -----

2.4.1.2 - SANDRA ISABEL LOURENÇO NUNES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-19/2015, datada de catorze de fevereiro de dois mil dezoito, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Sandra Isabel Lourenço Nunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e quinhentos euros. -----

2.4.1.3 - LUÍS MIGUEL DOS SANTOS NUNES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-28/2015, datada de nove de fevereiro de dois mil dezoito, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Luís Miguel dos Santos Nunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**,

assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de quinhentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos. -----

2.4.1.4 - INÊS CARTIER CARVALHO FERNANDES MARQUES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-22/2015, datada de oito de fevereiro de dois mil dezoito, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Inês Cartier Carvalho Fernandes Marques, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e quinhentos euros. -----

2.4.1.5 - SÓNIA ISABEL GARCIA CASTANHEIRA -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-39/2016, datada de oito de fevereiro de dois mil dezoito, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Sónia Isabel Garcia Castanheira, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

2.4.1.6 - TÂNIA ALEXANDRA RAMOS DOS SANTOS -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-50/2016, datada de seis de fevereiro de dois mil dezoito, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Tânia Alexandra Ramos dos Santos, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil setecentos e cinquenta euros. -----

2.4.1.7 - RUI MIGUEL LUÍS SILVA -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-36/2016, datada de dezasseis de fevereiro de dois mil dezoito, proveniente do Gabinete de Ação Social. A

Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Rui Miguel Luís Silva, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil setecentos e cinquenta euros. -----

2.4.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 08/18 - PROCESSO N.º S-6/17 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número oito barra dezoito, relativa ao Processo n.º S-6/17, datada de vinte de fevereiro do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social-GAS. Na mesma fazia-se referencia a um pedido anteriormente feito e expunha-se um segundo pedido, entregue no GAS, para ajudar a suportar encargos com despesas tidas em Consultas de Psiquiatria, serviço de táxi para o efeito, assim como despesa com serviço de táxi para consulta, ao IPO, de Coimbra. Foi solicitada a presença da Técnica Superior Marta Fernandes, do Gabinete de Ação Social, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada e de acordo com o Artigo 29.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro, no valor de cem euros, a Henrique Gonçalves Barata; e a Maria Almerinda Nunes Santos Barata um apoio financeiro no valor de duzentos e quarenta euros, ambos de acordo com as faturas que se remetiam em anexo à presente Informação, de consultas realizadas e serviço de táxi para o efeito. O Executivo assumiu ainda, sobre o assunto em apreço que, embora se verificasse a necessidade de apoio àqueles casos carenciados e com problemas de saúde verificados, naquele caso específico devia o Gabinete de Ação Social questionar o Sr. Henrique Barata sobre o porquê de, enquanto doente oncológico, não lhe ter sido atribuída uma credencial para o referido transporte. Relativamente às despesas apresentadas pela realização de consultas de psiquiatria e serviço de táxi, da Sr.ª Maria Almerinda Barata, esposa do Sr. Henrique, a mesma devia ser informada que, decorrente de protocolos estabelecidos, havia a possibilidade de marcação de consultas na área da Psiquiatria no Centro de Saúde de Oleiros, evitando-se assim os encargos agora apresentados. Foi ainda referido que o apoio concedido foi de atribuição excecional, pois não podiam outros organismos/serviços demitir-se das suas competências e obrigações, da mesma forma que a Sr.ª

Maria Almerinda Barata podia optar pelas consultas prestadas no Centro de Saúde de Oleiros, aliviando assim encargos anteriormente tidos. -----

2.4.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 09/18 - PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número nove barra dezoito, datada de vinte de fevereiro do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social-GAS. Na mesma acusava-se a receção de um ofício remetido pelo Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, Juízo de Competência Genérica de Oleiros, relativo ao caso de um menor acolhido na Instituição "Magia dos Afetos", em Pombal. Através do referido ofício solicitava-se ao Município de Oleiros que informa-se aquela Competência Genérica da possibilidade de ser concedido um transporte, a dois familiares do menor (pai e avó), com intuito de intensificar os laços familiares, e por se ter verificado que os fracos recursos económicos do agregado familiar podiam para ser um entrave a visitas assíduas. -----

----- De acordo com a Informação Social acima mencionada e com base no disposto no artigo 8.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, conceder transporte para as deslocações dos dois familiares do menor, à Casa de Acolhimento "Magia dos Afetos", em Pombal, uma vez por semana, com as referidas deslocações a ter início no mês de março e perdurarem durante um período de seis meses. O transporte assumido será realizado com um veículo próprio da Câmara Municipal de Oleiros, ou na impossibilidade deste, serão assumidos encargos com aluguer de transporte para efeito, mediante apresentação de fatura passada ao Município de Oleiros. Foi ainda deliberado que o Gabinete de Ação Social solicitasse ao Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, Juízo de Competência Genérica de Oleiros, informações sobre o decorrer das visitas realizadas entre menor e os familiares mediante relatórios facultados pela Instituição de Acolhimento, no sentido de eventualmente ser prorrogado o prazo anteriormente definido mediante nova deliberação, devidamente fundamentada. -----

2.4.4 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES -----

2.4.4.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - PEDIDO DE COLABORAÇÃO/REALIZAÇÃO DE TRABALHOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício n.º 20, remetido pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade de Oleiros-AEPAA, datado de oito de fevereiro de dois mil e

dezoito, cujo assunto remetia para um pedido de "Apoio para trabalhos de manutenção na Escola sede do Agrupamento". No ofício fazia-se referência, mediante listagem, quais os trabalhos de beneficiação e manutenção pretendidos. Após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, que muito embora os trabalhos de beneficiação e manutenção possam ser necessários, não deverá a Autarquia sobrepor-se às competências da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. -----

2.4.4.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - PEDIDO DE TRANSPORTE - VISITA DE ESTUDO A LISBOA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade de Oleiros-AEPAA, datado de nove de fevereiro de dois mil e dezoito, cujo assunto remetia para um "Pedido de transporte para Visita de Estudo - 11.ºA e 12.ºA", a Lisboa/Almada, nos dias um e dois de março. No e-mail fazia-se ainda referência ao número de alunos e professores envolvidos na atividade, bem como os horários e itinerários a cumprir. Após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar o transporte dos alunos do 11.ºA e 12.ºA, da AEPAA, para a visita de estudo a Lisboa e Almada, assumindo os encargos com o aluguer de um autocarro para o referido transporte, de acordo com as datas e horários apontados no referido e-mail, mediante planificação anexada. -----

2.4.4.3 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - PEDIDO DE TRANSPORTE - CAMPEONATO NACIONAL DE JOGOS MATEMÁTICOS, EM TORRES VEDRAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail datado de sete de fevereiro de dois mil e dezoito, remetido pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade de Oleiros-AEPAA, a pedido da Coordenadora do Departamento de Ciências Exatas, solicitando um pedido de transporte para participação no Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, em Torres Vedras, no dia dezasseis de março do presente ano. No e-mail era ainda referido o número de alunos a participar no Campeonato, bem como o número de professores envolvidos e horários a cumprir. Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar o transporte dos alunos e professores a Torres Vedras, de forma a participarem no Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, assumindo os encargos com o aluguer de um autocarro para o referido transporte, de acordo com a data e horário apontados. -----

2.4.4.4 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA - PEDIDO DE

COLABORAÇÃO/CAMPEONATO NACIONAL DE ACHIGÃ EM EMBARCAÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva-FPPD, datado de oito de fevereiro de dois mil e dezoito, cujo assunto remetia para um pedido de apoio para realização de uma prova do Campeonato Nacional de Pesca ao Achigã em Embarcação, no Concelho de Oleiros, nomeadamente em Álvaro, nos dias dezasseis e dezassete de junho de corrente ano. Face ao exposto e sabendo da ligação que a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros tem a provas de pesca ao achigã em embarcação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, apoiar o evento concedendo um apoio no valor de dois mil e quinhentos euros para ajudar a suportar encargos com a referida atividade. O Executivo deliberou ainda assumir encargos com uma refeição (jantar) num restaurante do Concelho de Oleiros, para cerca de setenta pessoas. Os encargos anteriormente referidos serão assumidos mediante apresentação de fatura, passada em nome do Município de Oleiros, de acordo com o apontado. -----

2.4.4.5 - GRUPO DE AMIGOS INCONDICIONAIS DE ORVALHO - PEDIDO DE TRANSPORTE -----

----- Foi presente um ofício proveniente do Grupo de Amigos Incondicionais de Orvalho-GAIO, datado de dezassete de fevereiro de dois mil e dezoito, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com uma deslocação a Mirandela, a fim de participar no trigésimo primeiro Encontro Nacional de Folclore de dois mil e dezoito, no dia sete de abril. Com base na cláusula quarta do protocolo estabelecido com o GAIO e no ofício em referência, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar o transporte do Grupo de Amigos Incondicionais de Orvalho, para o fim acima mencionado, disponibilizando um autocarro da Câmara Municipal, e na indisponibilidade deste, assumir os encargos com o aluguer de um autocarro para o referido transporte, mediante apresentação de fatura. -----

----- De seguida o Sr. **Presidente da Câmara** apontou que se fizesse uma proposta para que aquele tipo de cedência de transportes, para deslocações de entidades/instituições do Concelho de Oleiros, ficassem assumidos, através de transportes próprios do Município para aquele efeito ou semelhante, sem ser necessário uma deliberação da Câmara Municipal, de apreciação caso a caso. Só apenas na impossibilidade dos transportes serem feitos por veículos do Município iriam os mesmos a deliberação do Executivo, de forma a assumir ou não esse compromisso. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ADJUDICAÇÕES: -----**2.5.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 126.18 - "EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL"-----**

----- Com base na Informação número cento e vinte e seis ponto dezoito, datada de quinze de fevereiro de dois mil e dezoito, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação para a prestação de serviços "Execução e Manutenção da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível", à empresa Silvapor - Ambiente & Inovação, Lda., pelo valor de noventa e oito mil quatrocentos e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento ainda da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.2 - OBRAS PARTICULARES -----**2.5.2.1 - PROJETO DE ESPECIALIDADES -----****2.5.2.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 107.18 - PROCESSO N.º DOSU_GT_203.17-L - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO INDUSTRIAL, DESTINADO A ADEGA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA A ENTREGA DE ESPECIALIDADES -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número cento e sete ponto dezoito, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_203.17-L, datada de sete de fevereiro, cujo assunto remetia para a "Construção de um edifício industrial, destinado a Adega - pedido de prorrogação para a entrega de especialidades".-----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se registou qualquer intervenção.-----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e dezoito minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

